



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 12 de Julho de 2022, a sua 23.^a Sessão Ordinária.

O Governo apreciou:

- O Relatório da Visita de Estado do Presidente da Itália à Moçambique, de 04 a 06 de Julho de 2022.
- A proposta de Lei que revê a Lei n.º 6/2016, de 16 de Junho, Lei da Educação Profissional, a submeter à Assembleia da República.

A Lei estabelece o quadro de organização e funcionamento da educação profissional, bem como do exercício, pelo Estado, da sua acção reguladora, supervisora e de garantia da qualidade da formação e serviços prestados pelas instituições a ele ligadas, de modo a adequa-la à Lei do Sistema Nacional de Educação.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova a fusão por incorporação da Empresa Hidráulica de Chókwè, E.P. (HICEP) na Empresa Regadio do Baixo Limpopo, E.P. (RBL, E.P.) e aprova o Estatuto Orgânico da Empresa RBL, E.P.

A RBL, E.P. é uma empresa pública, dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial e tem por objecto a gestão da terra, da água e das infra-estruturas em todos os perímetros irrigados de Chókwè, Chongoene, Limpopo e Xai-Xai, na Província de Gaza, incluindo a organização dos utentes na administração e manutenção das infra-estruturas.

- O Decreto que actualiza o valor de pensões e de rendas vitalícias, que constitui encargos do Estado.

Maputo, 12 de Julho de 2022